

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CAM.001 - Página 1/3	
Título do Documento	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO ONLINE DE SUPLEMENTO DO LEITE MATERNO	Emissão: 12.01.22 Versão: 01	Próxima revisão: 12/01/2024

1. OBJETIVO(S)

- Obter um controle na prescrição de suplementos do leite materno, conforme as indicações médicas aceitáveis que sustentam o cumprimento do Passo 6 da política IHAC.

2. QUEM

- Médico pediatra ou Nutricionista

3. MATERIAL

- Computador;
- Prontuário do paciente.

4. FREQUÊNCIA

- Conforme a demanda da necessidade de prescrição de suplemento do leite materno.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Acessar a página principal no site do intranet;
- Clicar em Portifólio de Sistemas do HUAB/EBSERH;
- Acessar o sistema do lactário, clicando em APP e, logo em seguida na opção Lactário;
- Fazer o login no sistema com os dados pessoais de acesso ao AGHU;
- Localizar o RN a ser receptor de suplemento do leite materno, por meio da lista de pacientes disponíveis;
- Clicar na caixa PRESCREVER;
- Preencher todos os campos obrigatórios de identificação do RN receptor, inclusive a(s) indicação(ões) de prescrição, a fim de que seja possível finalizar o processo de prescrição do suplemento, e assim, gerar a sinalização da ficha do RN automaticamente ao lactário;
- Clicar em GRAVAR PRESCRIÇÃO, sendo possível editar os dados da ficha do mesmo RN receptor em até 10 minutos;
- A reavaliação do suplemento prescrito pode ser realizada clicando na caixa REAVALIAR, sendo sinalizado no painel o ícone de prescrição vencida decorridas 6 horas após a prescrição;
- Para a suspensão do suplemento do leite materno deve-se clicar no ícone de SUSPENDER, registrando em seguida o motivo da suspensão e finalizar o processo clicando na caixa SUSPENDER

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CAM.001 - Página 2/3	
Título do Documento	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO ONLINE DE SUPLEMENTO DO LEITE MATERNO	Emissão: 12.01.22 Versão: 01	Próxima revisão: 12/01/2024

PRESCRIÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

Os dados para acesso a ficha de prescrição de suplemento do leite materno e restrito para cada profissional prescritor, por meio de seu login.

A função de prescrição do suplemento é liberada apenas para os profissionais médicos pediatras e nutricionistas, por serem os prescritores legais do suplemento de leite materno, devendo, assim, solicitar previamente a avaliação de um destes em todos os casos.

A liberação do suplemento de leite materno pela equipe do lactário é feita somente após a geração da ficha online, como reforçado em documento pelas chefias.

A função de suspensão do suplemento é liberada não apenas para médicos pediatras, como também nutricionistas e enfermeiros, por meio do login de acesso.

O fluxograma de prescrição de suplemento de leite materno e o protocolo de prescrição de prescrição de suplemento na hipoglicemia neonatal estão disponíveis na página de acesso a ficha de prescrição online para consulta.

Em caso, de problema de acesso ao sistema de prescrição online, entrar em contato com o RH para atualizar os dados de cadastro profissional.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Portaria nº 1.153, de 22 de maio de 2014. Redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2014a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1153_22_05_2014.html. Acesso em: 09 de dez. 2021.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	04/12/22	Implantação do sistema de prescrição online de suplemento do leite materno

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CAM.001 - Página 3/3	
Título do Documento	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO ONLINE DE SUPLEMENTO DO LEITE MATERNO	Emissão: 12.01.22	Próxima revisão: 12/01/2024
		Versão: 01	

Elaboração: Nome: Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro SIAPE: 1843240 Função: Nutricionista Nomes: Elson Vinícius Paulo da Silva SIAPE: 2204916 Função: Analista de Tecnologia da Informação - Processos	Data: ____/____/____
Revisão: Nome: Raquel Medeiros de Oliveira SIAPE: 2203811 Função: Enfermeira	Data: ____/____/____
Validação Membro do SVS	Data: ____/____/____
Aprovação Nome: Edson Mendes Marques SIAPE: 2203343 Função: Enfermeiro	Data: ____/____/____

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.000568/2022-19

Interessado: Comitê de Aleitamento Materno

Esta Certidão confere autenticidade ao Procedimento Operacional Padrão (POP) de Operacionalização da Prescrição Online de Suplemento do Leite Materno (19024371) inerente à Elaboração e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB), o qual foi criado pelos seguintes autores.

Solicitamos então a apreciação, tanto da Certidão de assinaturas, como do referido Regimento Interno, pelo Setor de Vigilância em Saúde desta Instituição, para que possamos dar andamento a sua publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro, Presidente da Comissão**, em 18/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Vinícius Paulo da Silva, Chefe de Setor**, em 18/01/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Medeiros de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 21/01/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Mendes Marques, Chefe de Unidade**, em 21/01/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 27/01/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19024525** e o código CRC **95F4A2E1**.

